

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 792 de 30 de dezembro de 1.991.

" DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO
QUE ESPECIFICA."

sond Sould O de 31 de Dezembro de 1860 Desembro De 1860 DE 186

-1-AS |-p/verba

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIA HELENA DA SILVA, portadora do RG. 5.966.325, designada para, a partir do dia 13 de Janei ro de 1992, exercer as funções de CONTADOR, durante o período que - perdurar as férias do titular do cargo, senhor João Alberto Gerin.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de dezembro de 1991.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTÍ

Diretor da Secretaria do Gabinete .-